

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

CONCESSIONÁRIA DO
SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de agosto de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13209-500, Jundiaí/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o: **(i)** pagamento de juros sobre o capital próprio; e **(ii)** pagamento de dividendos intermediários da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto nos Artigos 28 e seguintes do Estatuto Social, aprovaram: **(i)** o pagamento de Juros sobre Capital Próprio no valor líquido de R\$ 10.693.913,38 (dez milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,06110807646 por ação, calculado sobre o patrimônio líquido de 31/03/2026 deduzido ou acrescido de movimentações do 2º trimestre de 2026, já destacado anteriormente, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 23/06/2026; e **(ii)** a distribuição de dividendos intermediários de 2026 no valor de R\$ 617.956.898,70 (seiscentos e dezessete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), correspondentes a R\$ 3,53118227829 por ação, à conta de parte dos lucros apurados entre 01/01/2026 e 30/06/2026. Os juros sobre o capital próprio, e os dividendos intermediários acima aprovados, serão pagos até 31/08/2026, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 12 de agosto de 2026. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros: (1)** Josiane Carvalho de Almeida; **(2)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(3)** Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 337.169/26-3 em 21.08.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by

Jornal de Jundiaí

Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA;73137838000103
CPF: 02493605861
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Jundiaí, S: SP, C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5

59D71660504D4EA...